

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 014/2024 | CEAS/PR

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, que versa sobre a composição do Fórum e seus Membros Natos;

CONSIDERANDO a Convocação para a 65ª Reunião do FONACEAS;

CONSIDERANDO a importância da representação deste Conselho junto ao Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º Indicar e aprovar o custeio dos representantes do CEAS/PR no referido evento, a ser realizado no município de Belo Horizonte/MG, nos dias 21 a 23 de outubro de 2024, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O custeio dos representantes será realizado com recursos provenientes da Fonte 281 – IGD.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 24 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

Edson Aparecido de Alencar
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

REPRESENTANTES DO CEAS/PR PARA A 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FONACEAS

Local: Belo Horizonte/MG

Data: 21 a 23 de outubro de 2024

- I. Edson Aparecido de Alencar – **Presidente**;
- II. Thamíris Guerra Sgorlon – **Secretária Executiva**.